



LEI Nº 142/83 - DE 30 DE JUNHO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA MARCA MONARK, MODELO 1983, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

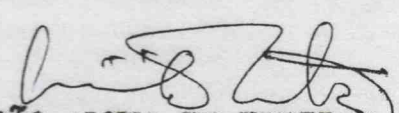
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado mediante tomada de preços, a aquisição de uma Bicicleta marca Monark, modelo 1.983.

Art. 2.º - Para esta concessão, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a suplementar a importância a ser utilizada para adquirir o veículo citado em supra.

Art. 3.º - Fica finalmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o veículo ao Sr. VICENTE GONCALVES DE MOURA.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 30 DE JUNHO DE 1.983.


JOÃO ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal